



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para o efeito ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____, firmado entre o Município e
foi publicado na
imprensa oficial em 10/08/2024
VBS
SECRETARIA DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 019/2024 – SEDUC

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
294/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS A TARDE SERVIÇOS E NEGOCIOS
JORNALISTICOS S/A.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 900.***-97 e portador da cédula de identidade n.º 4774**246 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE A TARDE SERVICOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.925/0001-01, localizada na Rua Professor Milton Cayres de Brito, nº 204, OT, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-570, representada pelo Sr. LUCAS MOREIRA LAGO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.436.795-34, portador do RG sob o nº 837568927 SSP/SP, e pelo Sr. JOÃO CANDIDO SANTOS DE MELLO LEITÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 105.851.207-22, portador do RG sob o nº 0885515390-SSP/BA, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 294/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 4 de agosto de 2022, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 7804/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 06 de agosto de 2024 até 06 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$304.520,00 (trezentos e quatro e quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivos correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2014	3.3.90.39	500.1001/550.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reequilíbrio quando solicitado pela Contratada.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de agosto de 2024

MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

A TARDE SERVIÇOS E NEGOCIOS JORNALISTICOS S/A
Representada por Lucas Moreira Lago e João Candido
Santos de Mello Leitão
CONTRATADA

35.438.925/0001-01
A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A
RUA PROF. MILTON CAYRES DE BRITO, 204
TERREO, CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP. 41.820-570
SALVADOR-BAHIA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 011/2024 – SEFAZ - Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 225/2019. – Data de Assinatura: 05/08/2024.

Termo Aditivo nº. 019/2024 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 294/2022. – Data de Assinatura: 05/08/2024.

Termo Aditivo nº. 020/2024 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **ALYSSE YTANNA BORGES BARROS** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, e Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 316/2022. – Data de Assinatura: 16/08/2024.

Termo Aditivo nº. 006/2024 – SESEP - Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **ELITE ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 112/2022. – Data de Assinatura: 27/08/2024.

Termo Aditivo nº. 021/2024 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **FILIPPE MOURA COSTA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 077/2021. – Data de Assinatura: 28/08/2024.

Termo Aditivo nº. 022/2024 – SEDUC - Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **ANTONIO BRUNO SCHRAMM DE MOURA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 078/2021. – Data de Assinatura: 28/08/2024.

Termo Aditivo nº. 016/2024 – SECIN - Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "a" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – Acrescer o valor do contrato n.º 023/2024. – Data de Assinatura: 29/08/2024.